

Plano Operativo da Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS

Base legal: Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025, que institui a Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e revoga o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 e estabelece, no Art. 59:

“A implementação da PNR-SUS nos territórios será apoiada por meio de Plano Operativo, a ser pactuado no âmbito tripartite no prazo de até cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com indicação de ações estratégicas e atividades a serem desenvolvidas e monitoradas pelas três esferas de gestão e de controle social”

Objetivo:

Apoiar a implementação da Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde nos territórios, com definição de objetivos, ações estratégicas e atividades a serem desenvolvidas e monitoradas pelas três esferas de gestão do SUS e de controle social.

Contextualização:

A edição da Portaria GM/MS nº 1.559, em 2008 (posteriormente consolidada na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVI) que instituiu a Política Nacional de Regulação do SUS (PNR-SUS), ocorreu em um contexto distinto do cenário atual de saúde pública no Brasil. À época, o referido diploma legal foi concebido em conformidade com as políticas de saúde já implantadas e/ou implementadas, bem como com as normas e diretrizes vigentes relacionadas aos diversos instrumentos de gestão que integram a estrutura do SUS e teve foco na organização dos processos regulatórios a partir da estruturação de Complexos Reguladores, previamente ao previsto na Portaria GM/MS nº 4.279/2010 (posteriormente consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo I), que trata das diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde no SUS.

Apesar dos avanços, tornou-se imprescindível a formulação de uma nova Política Nacional de Regulação para o SUS, capaz de incorporar os aprimoramentos normativos e operacionais instituídos ao longo dos últimos anos, bem como de reafirmar um modelo de regulação pautado na resolutividade, no cuidado centrado no usuário e coordenado pela Atenção Primária à Saúde e na eficiência no uso dos recursos do SUS.

Nesse sentido, a publicação da nova Política Nacional de Regulação em Saúde (PNR-SUS), por meio da Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025, contempla inovações importantes, especialmente em seus componentes de regulação da atenção e de regulação do acesso às ações e aos serviços de saúde.

A Portaria GM/MS nº 9.262/2025 dialoga com diversas normativas estruturantes do SUS, a saber: Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo I, que trata das diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde no SUS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Anexo XXII, que estabelece diretrizes para organização da Atenção Básica; Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Anexo XXIV, que estabelece diretrizes para Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Anexo XLII, que estabelece a

Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS); Portaria GM/MS nº 1.604/2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES); a Portaria GMMS nº 6.656/2025, que estabeleceu a obrigatoriedade e periodicidade de envio de dados de Regulação Assistencial à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), com base no Modelo Informacional de Regulação Assistencial (MIRA), no âmbito do SUS; bem como a Lei 15.233/2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, agregando iniciativas anteriores e criando modalidades para expansão da oferta de serviços na atenção especializada do SUS.

Assim, a nova política traz como principais eixos e temas: Modelo de Atenção à Saúde; Regionalização e Contratualização; Papel dos Pontos de Atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) na Regulação; Centrais de Regulação; Transporte Sanitário; Gestão da Informação, Comunicação, Transparência e Saúde Digital; Formação, Educação Permanente e Pesquisa; Governança e Responsabilidades; Financiamento; Monitoramento e avaliação.

A reformulação da PNR-SUS representa uma oportunidade estratégica de fortalecimento dos mecanismos regulatórios do SUS, alinha este ato normativo às propostas da PNAB e da PNAES, promovendo maior integração entre os níveis de atenção e aprimoramento da gestão do acesso aos serviços especializados. A nova política reforça diretrizes para uma regulação eficiente e orientada para o cuidado integral do indivíduo, que melhore o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde e minimize os tempos de espera.

Plano Operativo

Com vistas a sua implementação nos territórios, e considerando a complexidade das concepções e ações relacionadas à Regulação no SUS, a referida portaria, em seu Art. 59, previu a elaboração de Plano Operativo, com indicação de ações estratégicas e atividades a serem desenvolvidas e monitoradas pelas três esferas de gestão SUS e de controle social.

Para a sua construção, foram realizadas reuniões em âmbito tripartite, com a participação de representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). O Plano Operativo foi estruturado em eixos estratégicos, contemplando ações, sob responsabilidade compartilhada das três esferas de gestão, a se desenvolverem em: curto prazo (em até 90 dias após a publicação do Plano), considerando-se as ações essenciais inclusive para demais ações previstas; médio prazo (até dez/2026), para ações prioritárias à implementação da PNR nos territórios; e longo prazo (até um ano após a publicação do Plano), para ações que, em alguns casos, dependem das primeiras e, em outros, demandam maior aprofundamento e discussões transversais.

EIXO	OBJETIVOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADE	ATORES	PREVISÃO DE INÍCIO
Adequação normativa	Ajustar e compatibilizar normativas	Revisar e atualizar o conteúdo das normas relacionadas à PNR, assegurando alinhamento	<p>Revisar e atualizar os normativos que dialogam com os temas da PNR, com vistas à pactuação tripartite:</p> <p><u>Custeio das centrais</u>: PRC GM/MS nº 6, de 2017 - art. 354 ao 368 (Origem PRT GM/MS nº 1.792/2012)</p> <p><u>Contratação e contratualização</u>: PRC GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 - Título III, Capítulo I, artigos 128 a 139 - (Origem: PRT GM/MS nº 2.567/2016) e PRC GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XXIV (Origem: PRT MS/GM 3390/2013)</p> <p><u>TFD</u>: PRC SAES/MS nº 1, de 2022 - art. 135 ao 147 (Origem PRT SAES/MS nº 55/99)</p> <p><u>Transporte sanitário</u>: Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 2.563, de 03 de outubro de 2017</p> <p><u>CNRAC</u>: Portaria SAES/MS nº 688, de 6 de abril de 2017</p> <p><u>Envio de dados de regulação assistencial à RND</u>: Pt GM/MS nº 6.656, de 07 de março de 2025</p> <p><u>Regulação de Urgência e transporte interunidades</u>: revisão da Política Nacional de Urgências</p>	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Promover discussão sobre os conteúdos que necessitam de atualização e pactuação dos ajustes necessários	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Atualizar os normativos conforme competências e pactuações	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo

Regulação como função de gestão	Fortalecer a governança regional da regulação no SUS	Implementar e qualificar fluxos regulatórios em âmbito regional	Revisar e/ou elaborar diretrizes, com vistas à pactuação tripartite, para a contratualização de todos os pontos de atenção à saúde	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Apoiar processos de pactuações regionais	MS, Conass, Conasems, Cosems, SMS e SES	contínuo
	Revisar o funcionamento da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade, com vistas à adequação normativa e pactuação tripartite		MS, Conass e Conasems	Longo Prazo	
	Avaliar estratégias para ampliação do acesso dos usuários a procedimentos de alta complexidade e oferta escassa, em regiões com vazios assistenciais		MS, Conass e Conasems	Longo Prazo	
	Propor projeto para a realização de estudo, no âmbito do PROADI/SUS, para o triênio 2027-2029, para subsidiar o planejamento, a programação e a organização regional dos procedimentos de alta complexidade e oferta escassa		MS, Conass e Conasems	Médio Prazo	
Estratégias de comunicação e divulgação da PNR-SUS	Fomentar a compreensão, adesão, implementação e qualificação da política nos territórios, com foco no acesso equitativo no SUS e na centralidade no usuário	Promover a divulgação da PNR-SUS e a disseminação de experiências exitosas	Articulação interfederativa e governança – apresentar na rede de SE/CIB como estratégia de divulgação	DGIP/SE, DRAC/SAES, Conass, Conasems, Cosems, SMS e SES	Curto Prazo
			Desenvolver campanha sobre estratégias e ações de regulação, sobre participação do usuário, transparência, absenteísmo e acesso equitativo	MS, Conass e Conasems	Curto Prazo
			Mapear, sistematizar e disseminar boas práticas em regulação entre gestores do SUS	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo

Complexos reguladores	Estruturar mecanismos de financiamento para expansão e qualificação das práticas regulatórias	Regulamentar e operacionalizar o financiamento da regulação	Elaborar diretrizes para o funcionamento dos Complexos Reguladores, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Revisar normativas para o custeio das Centrais de Regulação e das ações de regulação, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
Papel dos pontos da RAS na regulação	Promover o acesso qualificado e equânime desde a APS, mediante adensamento tecnológico	Desenvolver instrumentos orientadores para qualificação da atuação dos pontos de atenção da RAS na regulação do acesso	Elaborar e disponibilizar material sobre papel da APS na regulação, incluindo orientações acerca dos processos para gestão das filas de espera a partir da APS	DESF/SAPS, DRAC/SAES	Curto Prazo
			Definir os critérios de priorização para a realização de procedimentos, exames e consultas que contemplem a avaliação da situação de vulnerabilidade como garantia da equidade no acesso a atenção especializada, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Incorporar critérios que avaliem a situação de vulnerabilidade junto aos critérios clínicos para avaliação dos níveis de priorização para o atendimento na atenção especializada a partir da APS	DESF/SAPS	Médio Prazo
			Fomentar ações de ampliação de escopo e resolutividade da APS, por meio de matriciamento, telessaúde, qualificação de sistemas e adensamento tecnológico, com a implementação de equipamentos estratégicos destinados ao fortalecimento da capacidade diagnóstica e assistencial nas Unidades Básicas de Saúde.	MS, Conass, Conasems, SES e SMS	Longo Prazo
			Elaborar diretrizes para a contratualização de estabelecimentos da APS, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Longo Prazo
			Promover alinhamento, à luz da PNR, em projetos Proadi como Coordenação APS, PlanificaSUS, NavegaSUS	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Avaliar necessidade de proposição de projeto via Proadi-SUS para o triênio 2027-2029, com foco no papel da APS na regulação	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo

Papel dos pontos da RAS na regulação	Fortalecer o papel dos pontos de atenção da RAS na regulação, com foco na integralidade do cuidado e na redução dos tempos de espera	Desenvolver instrumentos orientadores para qualificação da atuação dos pontos de atenção da RAS na regulação do acesso	Elaborar diretrizes para navegação do cuidado na RAS, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Longo Prazo
			Elaborar diretrizes para navegação do cuidado dentro dos serviços, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Elaborar diretrizes para a interação entre Regulação eletiva e de urgência, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Longo Prazo
Gestão de listas de espera	Embasar e qualificar as práticas de gestão das listas de espera, com foco na organização do acesso e na redução dos tempos de espera	Desenvolver e disseminar instrumentos técnicos e orientações para a gestão das listas de espera	Promover discussão tripartite sobre conceito e forma de organização das listas de espera	MS, Conass e Conasems	Curto Prazo
			Elaborar e disponibilizar manual orientador de gestão de listas de espera, incluindo exemplos de boas práticas	DRAC/SAES	Curto Prazo
			Estruturar repositório nacional de protocolos de acesso, com sistematização dos protocolos utilizados pelos entes federativos com boas práticas	DRAC/SAES	Médio Prazo
			Propor projeto, no âmbito do PROADI/SUS, para o triênio 2027-2029, para subsidiar a qualificação da regulação do acesso, incluindo formulação de diretrizes nacionais para protocolos de acesso e a definição de tempos oportunos ou clinicamente seguros (avaliar discussão de urgência)	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Propor a realização de estudo, no âmbito do PROADI/SUS, para o triênio 2027-2029, para qualificação da demanda sobre gestão de filas de espera pela APS	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo

Comunicação e transparência	Permitir o acompanhamento da lista de espera, pelo usuário, sobre sua situação, com garantia de informação em linguagem acessível, e, pela gestão e controle social, de dados agregados	Desenvolver e qualificar mecanismos de transparência e comunicação	Ampliar a disponibilização de dados de regulação e interação nas plataformas SUS Digital (cidadão, profissional e gestor) e a interação com o usuário, com respeito às especificidades, riscos e vulnerabilidades	DRAC/SAES, SAPS e DATASUS/SEIDIGI	Médio Prazo
			Qualificar mecanismos de transparência das listas de espera e protocolos de acesso (locais físicos e digitais)	DGIP/SE, DRAC/SAES, Conass, Conasems, Cosems, SMS e SES	Longo Prazo
Gestão da Informação e Interoperabilidade	Viabilizar uma navegação do cuidado segura, simples e transparente, coordenada a partir da APS	Viabilizar o registro dos processos regulatórios em sistemas de informação	Promover a interoperabilidade entre o e-SUS Regulação e o e-SUS APS	DRAC/SAES, SAPS e DATASUS/SEIDIGI	Curto Prazo
			Definir e operacionalizar informações do âmbito da APS relativas ao Modelo de Informação de Regulação Assistencial (MIRA) a serem enviadas à RNDS	DRAC/SAES, SAPS e DATASUS/SEIDIGI	Médio Prazo
			Promover a possibilidade de interação com o usuário de forma segura e acessível para definição de agendamentos e cancelamento, via sistemas estaduais e municipais ou de forma presencial facilitada	MS, Conass e Conasems, SES e SMS	Longo Prazo

Gestão da Informação e Interoperabilidade	Monitorar e disponibilizar informações qualificadas sobre as demandas da AES e estimular o uso oportuno e adequado de soluções digitais, com vistas à qualificação da gestão e à transparência dos processos regulatórios	Aprimorar a informatização da regulação e implementar o e-SUS Regulação nos territórios	Disponibilizar o módulo Hospitalar do e-SUS Regulação	DRAC/SAES e DATASUS/SEIDIGI	Longo Prazo
			Ampliar o MIRA e adequar os sistemas de informação para qualificar os registros do processo regulatório	DRAC/SAES e DATASUS/SEIDIGI	Longo Prazo
			Capacitar as equipes dos territórios para o uso do e-SUS Regulação e para a integração de sistemas próprios com a RNDS	DRAC/SAES e DATASUS/SEIDIGI	contínuo
			Realizar o envio regular, preferencialmente síncrono, e integral de dados de Regulação Assistencial à Rede Nacional de Dados em Saúde, conforme Portaria GM/MS 6.656/2025 e Lei 15.233/2025	Municípios, estados e DF	Médio Prazo
			Disponibilizar dados de Regulação Assistencial da RNDS aos gestores estaduais e municipais (<i>Bucket</i>)	DATASUS/SEIDIGI	Curto Prazo

Apoio técnico, formação e educação permanente	Qualificar a atuação de profissionais e gestores na regulação	Desenvolver e implementar estratégias de formação contínua e apoio técnico para qualificação da atuação em regulação	Revisar e publicar o Manual de orientação de contratualização dos serviços de saúde, incluindo novos processos de contratualização	DRAC/SAES	Médio Prazo
			Elaborar e publicar o Manual de orientação de contratualização de todos os pontos de atenção à saúde - incluindo novos processos de contratualização	MS, Conass e Conasems	Longo Prazo
			Ofertar ações de EPS voltadas à Regulação no SUS	DRAC/SAES	Médio Prazo
			Avaliar possibilidade de financiamento federal para Escolas de Saúde Públicas e inclusão de temas relacionados à PNR na grade dos cursos de saúde	SGETES	Longo Prazo
			Realizar apoio técnico aos territórios para qualificação das ações de Regulação da Atenção e do Acesso, com ênfase na participação do usuário	DRAC/SAES	contínuo
Regulação na Saúde Indígena	Qualificar, integrar e humanizar os fluxos de regulação do acesso da população indígena, visando o acesso oportuno e a minimização de riscos e agravos	Desenvolver diretrizes para apoiar a construção de fluxos e protocolos de acesso para a população indígena	Elaborar nota técnica sobre regulação do acesso na saúde indígena	DRAC/SAES e SESAÍ	Curto Prazo
			Incorporar diretrizes/temática da regulação na nova Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Promover apoio à qualificação dos fluxos regionais de regulação em áreas com territórios e populações indígenas	SESAÍ, DRAC/SAES, Conass, Conasems, Cosems, SMS e SES	Longo Prazo

Transporte Sanitário	Qualificar o transporte sanitário de forma integrada à regulação do acesso, assegurando deslocamento oportuno e adequado às condições clínicas do usuário até o local de atendimento	Desenvolver diretrizes nacionais para integração do Transporte Sanitário à Regulação	Mapear normativos e práticas existentes nos entes federativos	Conass e Conasems	Longo Prazo
			Elaborar normativa com diretrizes para Transporte Sanitário integrado à Regulação, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Médio Prazo
			Definir financiamento para transporte sanitário, observando especificidades da Amazônia Legal, com vistas à pactuação tripartite	MS, Conass e Conasems	Longo Prazo